ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 112/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE;

JÂNIO JAQUEIRA, CPF 421208292-68 vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 02 ½ (duas diárias e meia) duas no valor de R$301,74 (Trezentos e Um Real e Setenta e Quatro Centavos) cada , e 01(uma) no valor de150,87 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos). , para deslocar-me até a cidade de Colorado Doeste- RO, no período de 19, 20 e 21 de agosto de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1-Comparecer no Instituto Federal-Colorado Doeste Agrícola- verificar as instalações, requerer audiência com a direção tendo em vista a adoção de medidas adequadas e legais para a transferência de alunos da Escola Federal Agrícola- EFA residentes em Ministro Andreazza para aquele Instituto.

II – Arbitrar e conceder 02 ½ (duas diárias e meia) duas no valor de R$301,74 (Trezentos e Um Real e Setenta e Quatro Centavos) cada , e 01(uma) no valor de150,87 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 18 de agosto de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-